



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL 000481

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

INEXISTÊNCIA DE RECURSO ADMINISTRATIVO

Nesta data, 03 de setembro de 2021, declaro que não houve apresentação de recurso pela empresa BM IND E COM DE EQUIPAMENTOS LTDA perante a sua inabilitação na data de 26 de agosto de 2021.

Portanto, abra-se a documentação da 3ª classificada no lote 001, empresa V. LOMES DO NASCIMENTO E CIA LTDA CNPJ: 32.296.995/0001-76.

Laranjeiras do Sul, Paraná, 03 de setembro de 2021.

Maria Terezinha Snoz
Pregoeira Oficial
Decreto nº 030/2021



Município de Laranjeiras do Sul - 2021

Classificação por lote

Pregão 71/2021

000132

Equipiano

Página:1

Fornecedor	CNPJ/CPF	Status	Preço total
Lote 001 - Lote 001			
71946-3 T-SHIRT INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA-ME	28.451.892/0001-66	Classificado	414.495,00
100170-1 BM IND E COM DE EQUIPAMENTOS LTDA	40.035.561/0001-40	Classificado	432.900,00
100165-5 VANUSA LOMES DO NASCIMENTO	32.296.995/0001-76	Classificado	441.450,00
102538-4 JC PEREIRA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ME	12.062.420/0001-81	Classificado	456.300,00
78842-2 SONAR COMERCIAL LTDA	13.577.792/0001-03	Classificado	476.280,00
65223-7 GIOVANELLA INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI	02.632.804/0001-39	Classificado	521.010,00
100160-4 DOCES PASSOS COMERCIO DE CALÇADOS E CONFECÇÕES	09.255.998/0001-40	Classificado	532.800,00
Lote 002 - Lote 002			
100160-4 DOCES PASSOS COMERCIO DE CALÇADOS E CONFECÇÕES	09.255.998/0001-40	Classificado	245.240,00
71946-3 T-SHIRT INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA-ME	28.451.892/0001-66	Classificado	232.000,00
65223-7 GIOVANELLA INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI	02.632.804/0001-39	Classificado	246.040,00
78842-2 SONAR COMERCIAL LTDA	13.577.792/0001-03	Classificado	275.600,00
100170-1 BM IND E COM DE EQUIPAMENTOS LTDA	40.035.561/0001-40	Classificado	279.600,00

Qtde. lotes desertos : 000

Qtde. lotes frustrados : 000

V. LOMES DO NASCIMENTO E CIA LTDA

000483

CNPJ: 32.296.995/0001-76

AV. SÃO PAULO, 691 – CENTRO – ROSÁRIO DO IVAÍ – 86.850-000
PARANÁ

(43)3047-9191 (vlomes@hotmail.com)

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL - PR

DATA: 27/07/2021

HORÁRIO: 08:15 HORAS

PREGÃO PRESENCIAL N. 71/2021

V. LOMES

AV. SÃO PAULO, 691 – CENTRO – ROSÁRIO DO IVAÍ – 86.850-000 - PARANÁ

CNPJ: 32.926.995/0001-76

TELEFONE: (43) 9.9665-1147

vlomes@hotmail.com

HABILITAÇÃO

SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
V. LOMES DO NASCIMENTO E CIA LTDA

CNPJ n.º 32.296.995/0001-76

NIRE n.º 41209232033

VANUSA LOMES DO NASCIMENTO, brasileira, solteira, empresária, maior, capaz, natural de Apucarana, Estado do Paraná, nascido em 06/09/1973, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob nº 878.257.329-87, portadora da Cédula de Identidade Civil Registro Geral sob nº 5.973.982-4/SSP-PR, expedida em 15/03/1990, residente e domiciliado na cidade de Rosário do Ivaí, Estado do Paraná, sito à Avenida São Paulo, 691, Centro, CEP 86.850-000, única sócia componente da sociedade empresária limitada que gira sob o nome empresarial de **V. LOMES DO NASCIMENTO E CIA LTDA**, estabelecida sito à Avenida São Paulo, 691, Centro, CEP. 86.850-000, na cidade de Rosário do Ivaí, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 32.296.995/0001-76, inscrita na Junta Comercial do Estado do Paraná sob n.º 41209232033 em 20/12/2018 e última Alteração de Contrato Social Arquivada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 20197936598 em 31/12/2019, resolve por este instrumento proceder a sua Segunda Alteração de Contrato Social de acordo com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto social da sociedade era de *Confecção de uniformes escolares e uniformes profissionais; confecção de roupas íntimas; confecção de acessórios do vestuário*; passa a ser de:

- 1413-4/01 - Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida;
- 1411-8/02 - Fecção de roupas íntimas;
- 1414-2/00 - Fabricação de acessórios do vestuário, exceto para segurança e proteção;
- 3292-2/02 - Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional.

DO TIPO JURIDICO

CLÁUSULA SEGUNDA: O Tipo Jurídico da Empresa é: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA** com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

**SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
V. LOMES DO NASCIMENTO E CIA LTDA**

CNPJ n.º 32.296.995/0001-76

NIRE n.º 41209232033

DA RAZÃO SOCIAL E SEDE

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial de **V. LOMES DO NASCIMENTO E CIA LTDA**.

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade tem sua sede social sito à Avenida São Paulo, 691, Centro, CEP. 86.850-000, na cidade de Rosário do Ivaí, Estado do Paraná.

DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO DA SOCIEDADE

CLÁUSULA QUINTA: O Objeto social da empresa é a de:

- 1413-4/01 - Confeção de roupas profissionais, exceto sob medida;
- 1411-8/02 - Fação de roupas íntimas;
- 1414-2/00 - Fabricação de acessórios do vestuário, exceto para segurança e proteção;
- 3292-2/02 - Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional.

CLÁUSULA SEXTA: O prazo de duração da Sociedade é de tempo indeterminado e o início das operações sociais, para todos os efeitos, é a data de início das atividades é 20/12/2018. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

**DO CAPITAL SOCIAL, DA CESSÃO DE QUOTAS
E DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS**

CLÁUSULA SÉTIMA: O Capital Social no valor de R\$200.000,00 (duzentos mil reais), dividido em 200.000 (duzentas mil) cotas no valor de R\$1,00 (um real) cada, neste ato, subscritas e totalmente integralizado, em moeda corrente do país.



SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
V. LOMES DO NASCIMENTO E CIA LTDA

CNPJ n.º 32.296.995/0001-76

NIRE n.º 41209232033

CLÁUSULA OITAVA: O Capital Social no valor de R\$200.000,00 (duzentos mil reais), dividido em 200.000 (duzentas mil) cotas no valor de R\$1,00 (um real) cada, fica assim distribuído entre os sócios:

NOME	%	QUOTAS	CAPITAL
VANUSA LOMES DO NASCIMENTO	100%	200.000	R\$200.00,00
total	100%	200.000	R\$200.000,00

CLÁUSULA NONA: As quotas sociais são indivisíveis em relação à sociedade, e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o consentimento dos demais sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (Artigos 1056 e 1057 da Lei nº 10.406/2002 C). (art. 997, III e IV e arts 1052 e 1055 CC)

CLÁUSULA DÉCIMA: A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas cotas sociais, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do art. 1.052 da Lei nº 10.406/2002.

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA: O sócio que desejar transferir suas quotas deverá notificar por escrito a sociedade, discriminando-lhe o preço, forma e prazo de pagamento, para que através dos demais, caso o quadro social esteja composto por mais de dois sócios, exerça ou renuncie ao direito de preferência, o que deverá fazer dentro de sessenta (60) dias, contados do recebimento da notificação, ou em maior prazo a critério do sócio alienante. Decorrido sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente ofertadas a terceiros, estranhos à sociedade, como se sociedade de capital pura fosse.

DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRÓ-LABORE

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A administração da sociedade caberá ao sócio **VANUSA LOMES DO NASCIMENTO**, com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial de forma individual, vedado, no entanto, em atividades

SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
V. LOMES DO NASCIMENTO E CIA LTDA

CNPJ n.º 32.296.995/0001-76

NIRE n.º 41209232033

estranhas ao interesse social ou assumir obrigações sejam em favor de qualquer quotista ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: O sócio poderá fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, ao sócio e ou administradores que prestarem serviços a sociedade, observadas as disposições regulamentares pertinentes;

DA DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Declara o sócio - administrador não estar impedido, por lei especial, e nem condenado ou encontra-se sob efeitos da condenação, a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade;

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: A sociedade poderá a qualquer tempo abrir uma filial ou outra dependência, mediante alteração contratual;

DO BALANÇO PATRIMONIAL, ALTERAÇÃO CONTRATUAL
E DELIBERAÇÕES

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Todo dia 31 de dezembro de cada ano será procedido o levantamento do Balanço Patrimonial do exercício, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão distribuídos ou suportados pelo sócio, na proporção de suas quotas de capital;

Parágrafo Único: A critério do sócio e no atendimento de interesses da própria sociedade, o total ou parte dos lucros, poderá ser destinado à formação de Reservas de Lucros, ou então, permanecer em Lucros Acumulados para futura destinação;

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Nos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas, verificando o Balanço Patrimonial, as Demonstrações de Resultado de Exercício e designarão administradores quando for o caso,

SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
V. LOMES DO NASCIMENTO E CIA LTDA

CNPJ n.º 32.296.995/0001-76

NIRE n.º 41209232033

estabelecendo o valor da retirada de pró-labore pelos serviços que os sócios prestarem a sociedade.

DA RETIRADA E DA EXCLUSÃO DE SÓCIO

CLÁUSULA DECIMA OITAVA: Na eventual necessidade de qualquer categoria de sócio retirar-se da sociedade, por motivo de falecimento, falência, impedimento ou de livre e espontânea vontade, a sociedade não acarretará a dissolução, a qual continuará sua atividade normal com o sócio remanescente e sucessor, mediante alteração do contrato social, indicando o evento e registrado na Junta Comercial, em 30 (trinta) dias da data da alteração.

Parágrafo Primeiro: Em caso de falecimento de um dos sócios, aos herdeiros fica assegurado o direito de substituí-lo se assim o desejarem, e poderão ser incluídos na sociedade.

Parágrafo Segundo: Para qualquer motivo que seja para a saída de sócio da sociedade, seja ele fundador, sucessor e/ou herdeiro, seus haveres sociais serão apurados em balanço geral especial com demonstração de resultado, a ser levantado em 30 (trinta) dias da data da comunicação, e se for do interesse da sociedade ou dos sócios remanescentes.

Parágrafo Terceiro: A retirada, exclusão ou morte do sócio não o exime, ou a seus herdeiros, da responsabilidade pelas obrigações sociais anteriores, até dois anos após averbada a resolução da sociedade; nem nos dois primeiros casos, pelas posteriores e em igual prazo, enquanto não se requerer a averbação.

Parágrafo Quarto: O meeiro e os herdeiros do sócio falecido, ou representante do sócio que for declarado interdito não poderá figurar como administrador da sociedade, cargo que será figurado por um dos sócios remanescentes.

Parágrafo Quinto: No falecimento de um dos sócios, os remanescentes terão direito à preferência de compra das cotas do falecido, se estas postas à venda pelos seus herdeiros.

Parágrafo Sexto: Permanecendo apenas um sócio, por falecimento, retirada ou exclusão, a pluralidade de sócios será reconstituída em 180 dias ou a sociedade se dissolverá.

Parágrafo Sétimo: Na hipótese de dissolução da sociedade, os sócios designarão, um ou dois liquidantes, dentre eles ou um terceiro que representará a sociedade, de acordo com a deliberação no momento oportuno. O liquidante prestará contas da liquidação periodicamente aos sócios. Encerrada a liquidação, o ativo social líquido será partilhado entre os sócios, na proporção de sua participação no capital social.



SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
V. LOMES DO NASCIMENTO E CIA LTDA

CNPJ n.º 32.296.995/0001-76

NIRE n.º 41209232033

DO ENQUADRAMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: Declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, nos termos da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4 do artigo 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC123/2006)

DO FORO

CLÁUSULA VIGÉSIMA: O sócio elege o Foro da Comarca de Rosário do Ivaí, Estado do Paraná, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA: Em face das alterações aqui versadas de comum acordo, o sócio resolve consolidar o contrato social, revogando todas as disposições anteriores em contrário, passando a vigorar a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
V. LOMES DO NASCIMENTO E CIA LTDA

CNPJ n.º 32.296.995/0001-76

NIRE n.º 41209232033

VANUSA LOMES DO NASCIMENTO, brasileira, solteira, empresária, maior, capaz, natural de Apucarana, Estado do Paraná, nascido em 06/09/1973, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob nº 878.257.329-87, portadora da Cédula de Identidade Civil Registro Geral sob nº 5.973.982-4/SSP-PR, expedida em 15/03/1990, residente e domiciliado na cidade de Rosário do Ivaí, Estado do Paraná, sito à Avenida São Paulo, 691, Centro, CEP 86.850-000, única sócia componente da sociedade empresária limitada que gira sob o nome empresarial de **V. LOMES DO NASCIMENTO E CIA LTDA**, estabelecida sito à Avenida São Paulo, 691, Centro, CEP. 86.850-000, na cidade de Rosário do

SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
V. LOMES DO NASCIMENTO E CIA LTDA
CNPJ n.º 32.296.995/0001-76
NIRE n.º 41209232033

Ivaí, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 32.296.995/0001-76, inscrita na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41209232033 em 20/12/2018, resolve, consolidar seu Contrato Social que passará a reger-se pelo que está contida nas cláusulas a seguir:

DO TIPO JURIDICO

CLÁUSULA PRIMEIRA: O Tipo Jurídico da Empresa é: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA** com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

DA RAZÃO SOCIAL E SEDE

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade gira sob o nome empresarial de **V. LOMES DO NASCIMENTO E CIA LTDA**.

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade tem sua sede social sito à Avenida São Paulo, 691, Centro, CEP. 86.850-000, na cidade de Rosário do Ivaí, Estado do Paraná.

DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO DA SOCIEDADE

CLÁUSULA QUARTA: O Objeto social da empresa é a de:

- 1413-4/01 - Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida;
- 1411-8/02 - Facção de roupas íntimas;
- 1414-2/00 - Fabricação de acessórios do vestuário, exceto para segurança e proteção;
- 3292-2/02 - Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional.

CLÁUSULA QUINTA: O prazo de duração da Sociedade é de tempo indeterminado e o início das operações sociais, para todos os efeitos, é a data de início das atividades é 20/12/2018. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força



SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
V. LOMES DO NASCIMENTO E CIA LTDA**CNPJ n.º 32.296.995/0001-76****NIRE n.º 41209232033**

maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

DO CAPITAL SOCIAL, DA CESSÃO DE QUOTAS
E DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

CLÁUSULA SEXTA: O Capital Social no valor de R\$200.000,00 (duzentos mil reais), dividido em 200.000 (duzentas mil) cotas no valor de R\$1,00 (um real) cada, neste ato, subscritas e totalmente integralizado, em moeda corrente do país.

CLÁUSULA SÉTIMA: O Capital Social no valor de R\$200.000,00 (duzentos mil reais), dividido em 200.000 (duzentas mil) cotas no valor de R\$1,00 (um real) cada, fica assim distribuído entre os sócios:



NOME	%	QUOTAS	CAPITAL
VANUSA LOMES DO NASCIMENTO	100%	200.000	R\$200.00,00
total	100%	200.000	R\$200.000,00

CLÁUSULA OITAVA: As quotas sociais são indivisíveis em relação à sociedade, e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o consentimento dos demais sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (Artigos 1056 e 1057 da Lei nº 10.406/2002 C). (art. 997, III e IV e arts 1052 e 1055 CC)

CLÁUSULA NONA: A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas cotas sociais, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do art. 1.052 da Lei nº 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA: O sócio que desejar transferir suas quotas deverá notificar por escrito a sociedade, discriminando-lhe o preço, forma e prazo de pagamento, para que através dos demais, caso o quadro social esteja composto por mais de dois sócios, exerça ou renuncie ao direito de preferência, o que deverá fazer dentro de sessenta (60) dias, contados do recebimento da notificação, ou em maior prazo a critério do sócio alienante. Decorrido sem



SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**V. LOMES DO NASCIMENTO E CIA LTDA****CNPJ n.º 32.296.995/0001-76****NIRE n.º 41209232033**

que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente ofertadas a terceiros, estranhos à sociedade, como se sociedade de capital pura fosse.

DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRÓ-LABORE

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A administração da sociedade caberá ao sócio **VANUSA LOMES DO NASCIMENTO**, com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial de forma individual, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações sejam em favor de qualquer quotista ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: O sócio poderá fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, ao sócio e ou administradores que prestarem serviços a sociedade, observadas as disposições regulamentares pertinentes;

DA DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Declara o sócio - administrador não estar impedido, por lei especial, e nem condenado ou encontra-se sob efeitos da condenação, a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade;

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: A sociedade poderá a qualquer tempo abrir uma filial ou outra dependência, mediante alteração contratual;

**DO BALANÇO PATRIMONIAL, ALTERAÇÃO CONTRATUAL
E DELIBERAÇÕES**

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Todo dia 31 de dezembro de cada ano será procedido o levantamento do Balanço Patrimonial do exercício, sendo que os lucros ou prejuízos

SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
V. LOMES DO NASCIMENTO E CIA LTDA

CNPJ n.º 32.296.995/0001-76

NIRE n.º 41209232033

verificados serão distribuídos ou suportados pelo sócio, na proporção de suas quotas de capital;

***Parágrafo Único:** A critério do sócio e no atendimento de interesses da própria sociedade, o total ou parte dos lucros, poderá ser destinado à formação de Reservas de Lucros, ou então, permanecer em Lucros Acumulados para futura destinação;*

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Nos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas, verificando o Balanço Patrimonial, as Demonstrações de Resultado de Exercício e designarão administradores quando for o caso, estabelecendo o valor da retirada de pró-labore pelos serviços que os sócios prestarem a sociedade.

DA RETIRADA E DA EXCLUSÃO DE SÓCIO



CLÁUSULA DECIMA SÉTIMA: Na eventual necessidade de qualquer categoria de sócio retirar-se da sociedade, por motivo de falecimento, falência, impedimento ou de livre e espontânea vontade, a sociedade não acarretará a dissolução, a qual continuará sua atividade normal com o sócio remanescente e sucessor, mediante alteração do contrato social, indicando o evento e registrado na Junta Comercial, em 30 (trinta) dias da data da alteração.

***Parágrafo Primeiro :**Em caso de falecimento de um dos sócios, aos herdeiros fica assegurado o direito de substituí-lo se assim o desejarem, e poderão ser incluídos na sociedade.*

***Parágrafo Segundo:** Para qualquer motivo que seja para a saída de sócio da sociedade, seja ele fundador, sucessor e/ou herdeiro, seus haveres sociais serão apurados em balanço geral especial com demonstração de resultado, a ser levantado em 30 (trinta) dias da data da comunicação, e se for do interesse da sociedade ou dos sócios remanescentes.*

***Parágrafo Terceiro:** A retirada, exclusão ou morte do sócio não o exime, ou a seus herdeiros, da responsabilidade pelas obrigações sociais anteriores, até dois anos após averbada a resolução da sociedade; nem nos dois primeiros casos, pelas posteriores e em igual prazo, enquanto não se requerer a averbação.*

***Parágrafo Quarto:** O meeiro e os herdeiros do sócio falecido, ou representante do sócio que for declarado interdito não poderá figurar como administrador da sociedade, cargo que será figurado por um dos sócios remanescentes.*



SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**V. LOMES DO NASCIMENTO E CIA LTDA**

CNPJ n.º 32.296.995/0001-76

NIRE n.º 41209232033

Parágrafo Quinto: No falecimento de um dos sócios, os remanescentes terão direito à preferência de compra das cotas do falecido, se estas postas à venda pelos seus herdeiros.

Parágrafo Sexto: Permanecendo apenas um sócio, por falecimento, retirada ou exclusão, a pluralidade de sócios será reconstituída em 180 dias ou a sociedade se dissolverá.

Parágrafo Sétimo: Na hipótese de dissolução da sociedade, os sócios designarão, um ou dois liquidantes, dentre eles ou um terceiro que representará a sociedade, de acordo com a deliberação no momento oportuno. O liquidante prestará contas da liquidação periodicamente aos sócios. Encerrada a liquidação, o ativo social líquido será partilhado entre os sócios, na proporção de sua participação no capital social.

DO ENQUADRAMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: Declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, nos termos da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4 do artigo 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC123/2006)

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: O sócio elege o Foro da Comarca de Rosário do Ivaí, Estado do Paraná, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estar assim justo e decidido, lavra, data e assina o presente instrumento particular de Alteração e Consolidação de Contrato Social, elaborado em via única, para que valha na melhor forma do direito, sendo esta via destinados ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná, devidamente rubricadas e assinadas por autentica pelo sócio, obrigando-se fielmente pôr si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.



12 | Página

SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
V. LOMES DO NASCIMENTO E CIA LTDA
CNPJ n.º 32.296.995/0001-76
NIRE n.º 41209232033

Apucarana, 03 de junho de 2020.

Vanusa Lomes do Nascimento
VANUSA LOMES DO NASCIMENTO
CPF 878.257.329-87

FIRMA RECONHECIDA
NO VERSO

2º TABELIONATO DE NOTAS DE APUCARANA

Praça Rui Barbosa, nº 130 - Centro - Apucarana/PR - Fone: (43) 3422-1004

Reconheço a(s) Firma (s) por VERDADEIRA ou AUTÊNTICA de:

VANUSA LOMES DO NASCIMENTO

Do que dou fé Apucarana - Pr, 09 de Junho de 2020.
Em test. da verdade

MERCIANE KOVALCZUK MAGALHAES-ESCRIVENTE
JURAMENTADA - FINARPEN - SELO DIGITAL
XvUve . ZhNvZ Kw9qH - nz8KX M7mlo
Consulte esse selo em "<http://finarpen.com.br>"



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/06/2020 11:04 SOB Nº 20202615855.
PROTOCOLO: 202615855 DE 08/06/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12002354764. NIRE: 41209232033.
V. LOMES DO NASCIMENTO E CIA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 09/06/2020
www.empresafacil.pr.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 32.206.005/0001-76 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 20/12/2018
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
V. LOMES DO NASCIMENTO E CIA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
UNITEXTIL - INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES

PORTE
EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
14.13-4-01 - Confeção de roupas profissionais, exceto sob medida (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
14.11-8-02 - Facção de roupas íntimas (Dispensada *)
14.14-2-00 - Fabricação de acessórios do vestuário, exceto para segurança e proteção (Dispensada *)
32.92-2-02 - Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
AV SAO PAULO

NÚMERO
691

COMPLEMENTO

CEP
86.850-000

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
ROSARIO DO IVAI

UF
PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE
(43) 8803-8446

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
20/12/2018

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **V. LOMES DO NASCIMENTO E CIA LTDA**
CNPJ: **32.296.995/0001-76**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:05:54 do dia 08/02/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 07/06/2021.

Código de controle da certidão: **6F17.BF31.833B.81C8**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

000499

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 024354396-98

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **32.296.995/0001-76**

Nome: **V LOMES DO NASCIMENTO E CIA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até **14/10/2021** - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSARIO DO IVAI
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO
AVENIDA SÃO PAULO, 45 - CENTRO - ROSÁRIO DO IVAÍ - PR - CEP: 86850-000

Certidão Negativa de Débitos N° 175 / 2021

Informações da Certidão:

Data de Emissão: 07/07/2021

Protocolo: /

Data de Validade: 05/09/2021

Informações do Requerente:

CNPJ/CPF Requerente: 32 296.995/0001-76

Requerente: V. LOMES DO NASCIMENTO E CIA LTDA

Finalidade da Certidão: FINS DE DIREITO

Empresa / Prestador:

Pessoa: 4229

CPF / CNPJ: 32 296.995/0001-76

Nome: V. LOMES DO NASCIMENTO E CIA LTDA

Endereço: AV SAO PAULO, 691

Bairro: CENTRO

CEP: 86.850.000,00

Cidade: Rosário do Ivaí - PR

Situação Cadastral: Normal

Atividade Principal: Confeção de roupas profissiona

Cadastro: 2 - 405

Endereço: AV SAO PAULO, 691 - CENTRO - Rosário do Ivaí - PR CEP: 86850-000

CERTIFICAMOS para os devidos fins, que o contribuinte acima citado encontra-se regular com a Fazenda Pública Municipal, não constando débitos pendentes até a presente data, referente a Impostos e Taxas Municipais neste Município de Rosário do Ivaí, comarca de Grandes Rios, Estado do Paraná.

Rosário do Ivaí - PR, 07 de julho de 2021




Nelson Aparecido Ribeiro


Confere Com Orig. /
Pref. Mun. Laranj. do Sul



Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 32.296.995/0001-76
Razão
Social: V LOMES DO NASCIMENTO E CIA TDA
Endereço: AV SAO PAULO 691 / CENTRO / ROSARIO DO IVAI / PR / 86850-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

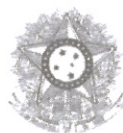
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/04/2021 a 15/08/2021

Certificação Número: 2021041800394796700309

Informação obtida em 14/05/2021 11:12:00

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: V. LOMES DO NASCIMENTO E CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 32.296.995/0001-76

Certidão nº: 18366595/2021

Expedição: 10/06/2021, às 08:50:56

Validade: 06/12/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que V. LOMES DO NASCIMENTO E CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 32.296.995/0001-76, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de GRANDES RIOS

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – ESPECÍFICA - NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, ESPECIFICAMENTE: FALÊNCIA, CONCORDATA, INSOLVÊNCIA CIVIL, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, INVENTÁRIOS E ARROLAMENTOS, desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro contra:

V. LOMES DO NASCIMENTO E CIA LTDA

CNPJ: 32.296.995/0001-76

Local da Sede:

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de GRANDES RIOS. Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais.

Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010.

A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ.

A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física

GRANDES RIOS, 14 de Junho de 2021



Roberto Amadeu Martins
Distribuidor

ROBERTO
AMADEU
MARTINS

Assinado de forma
digital por
ROBERTO
AMADEU MARTINS
Dados: 2021.06.14
16:43:15 -03'00'

V. LOMES DO NASCIMENTO E CIA LTDA

CNPJ: 32.296.995/0001-76

AV. SÃO PAULO, 691 – CENTRO – ROSÁRIO DO IVAÍ – 86.850-000
PARANÁ

(43)3047-9191 (vlomes@hotmail.com)

000561

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL - PR

PREGÃO PRESENCIAL – 71/2021

DATA: 27/07/2021

HORÁRIO: 08:15 H

V. LOMES DO NASCIMENTO E CIA LTDA

AV. SÃO PAULO, 691 – CENTRO – ROSÁRIO DO IVAÍ – 86.850-000 - PARANÁ

CNPJ: 32.926.995/0001-76

TELEFONE: (43) 9.9665-1147

vlomes@hotmail.com

DECLARAÇÃO UNIFICADA

Inexistência de Fato Superveniente Impeditivo da Habilitação; Que tomou conhecimento das normas do edital; tomou conhecimento de todas as informações; Que não se encontra declarada inidônea;; Declaração de regularidade no ministério do trabalho em atendimento ao disposto no artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal; Inexistência de parentesco com integrantes do Poder Municipal; Que fornece aos seus funcionários e colaboradores os EPis

Pelo presente instrumento, a empresa V. LOMES DO NASCIMENTO E CIA LTDA, inscrita no CNPJ n.º 32.926.995/0001-76, sediada na AV. SÃO PAULO, 691, CENTRO, ROSARIO DO IVAÍ – PR credencia o (a) Sr. João Manoel Paz, portador(a) do documento de identidade RG n.º 6.836.344-6 emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º 077.661.859 – 89, declara, sob as penas da lei, que:

- Até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar, em havendo, ocorrências posteriores que o inabilite para participar de certames licitatórios.
- Os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade dos serviços a serem executados e que não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal.
- DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos. Ressalva, ainda, que emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz;

V. LOMES DO NASCIMENTO E CIA LTDA

000505

CNPJ: 32.296.995/0001-76

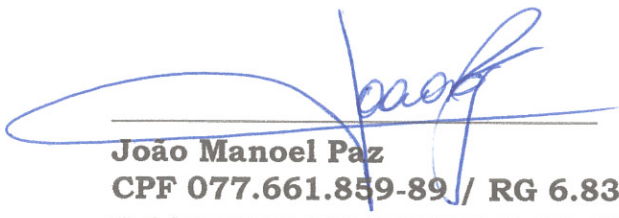
AV. SÃO PAULO, 691 – CENTRO – ROSÁRIO DO IVAÍ – 86.850-000
PARANÁ

(43)3047-9191 (vlomes@hotmail.com)

- Os sócios da empresa não são pessoas ligadas a integrantes do poder Municipal (Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores) bem como as pessoas ligadas a qualquer deles por matrimônio ou parentesco afim ou consanguíneo, até o terceiro grau ou por adoção, conforme disposto no art. 90º. da Lei Orgânica do Lei Orgânica do Município de Laranjeiras do Sul, bem como o Art. 9º da lei Federal 8.666/1993, e Súmula vinculante nº. 13 STF.
- Os sócios da empresa não são servidores efetivos, temporários ou comissionados do município de Laranjeiras do Sul;
- Que fornece aos seus funcionários e colaboradores os EPIs (Equipamento de Proteção Individual), e EPIs equipamentos de proteção coletiva, conforme ambiente de trabalho.

Rosário do Ivaí - PARANÁ, 27 de JULHO de 2021.
Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

32.296.995/0001-76
V. LOMES DO NASCIMENTO E
CIA LTDA
Avenida São Paulo – 691- Centro --
CEP: 86.850-000
ROSÁRIO DO IVAÍ - PARANÁ


João Manoel Paz
CPF 077.661.859-89 / RG 6.836.344-6
V. LOMES DO NASCIMENTO E CIA LTDA
CNPJ °: 32.926.995/0001-76



000506

Prefeitura Municipal de Florestópolis

Lei nº 790 de 14/11/1951 - CNPJ 75.845.495/0001-59

ESTADO DO PARANÁ

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Procedimento Administrativo nº 08/2021
Pregão Presencial nº 05/2021

Para quem possa interessar

ATESTAMOS, para os devidos fins de direito, que a empresa A. VELOMES DO NASCIMENTO E CIA, inscrita no Cadastro de Pessoa Jurídica CNPJ sob o nº 32.296.995./000-76, com endereço a Rua São Paulo, 691, Centro, ROSARIO DO IVAI, CEP.86.850-000, Venceu o Procedimento Licitatório Modalidade Pregão Presencial nº 05/2021, Procedimento Administrativo nº 18/2018, Firmado através do Contrato Administrativo nº 08/2021, com vista AQUISIÇÃO DE UNIFORMES ESCOLARES DESTINADOS AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, dentre os itens vencido pela empresa CAMISETA MANGA CURTA 3300 UN, CAMISETA REGATA 1100UN, BERMUDA 1136UN, SHORTS SAIA 1062UN, JAQUETA 1300UN e CALÇA 1300UN, não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho, e que cumpriu exatamente com as obrigações avençadas, não havendo sobre o mesmo, qualquer tipo de reclamação ou objeção quanto à qualidade dos serviços fornecidos até a presente data.

Florestópolis, 11 de março de 2021.

David V. D. Rosa
DEP. DE COMPRAS
RG 10.093.792-1

DAVID VINÍCIUS DUTRA ROSA
Diretor de Compras

CONF. MONGI
PREF. M. Florestópolis-PR



ALT América Latina Têxtil Ind. e Com. de Confec. Eireli
 CNPJ: 15.241.523/0001-05 / I.E: 9059006093
 Rua Capistrano de Abreu, 196
 Apucarana- PR
 CEP: 86.812-190
 Telefone: (43) 3047-9191

ATESTADO CAPACIDADE TÉCNICA

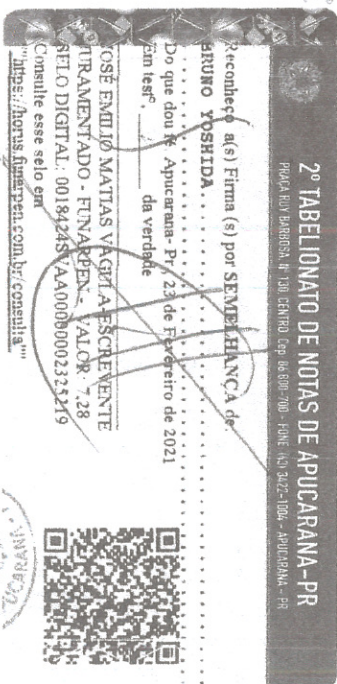
Atestamos, para os devidos fins, que a empresa V LOMES DO NASCIMENTO E CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 32.296.995/0001-76, estabelecida na Av. São Paulo nº 691, bairro Centro – Rosário do Ivaí/PR, Estado do Paraná, confeccionou os kits relacionados abaixo:

- 2.000 - **Calça infantil** em helanca de poliéster - gramatura de 240 GR.
- 2.000 - Bermuda em helanca de poliéster – gramatura de 240 GR.
- 2.000 - Short saia em helanca de poliéster – gramatura de 240 GR.
- 5.000 - **Camiseta infantil** em malha PV branca.
- 1.000 – **Jaqueta infantil** em helanca de poliéster – gramatura de 240 GR.

[Handwritten signature]
 Pref. Mun. Lafanj. do Sul

Ressaltamos que os serviços prestados estão em condições técnicas satisfatórias, tendo cumprido todos os prazos e termos firmados na contratação, não havendo contra o mesmo nada que o desabone.

Apucarana, 22 de Fevereiro de 2021.



[Handwritten signature]

BRUNO YOSHIDA, CPF: 088.000.029-51



[Handwritten signature]

V. LOMES DO NASCIMENTO E CIA LTDA

000508

CNPJ: 32.296.995/0001-76

AV. SÃO PAULO, 691 – CENTRO – ROSÁRIO DO IVAÍ – 86.850-000
PARANÁ

(43)3047-9191 (vlomes@hotmail.com)

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL – PR

DATA: 27/07/2021

HORÁRIO: 08h15 minH

V. LOMES DO NASCIMENTO E CIA LTDA

AV. SÃO PAULO, 691 – CENTRO – ROSÁRIO DO IVAÍ – 86.850-000 - PARANÁ

CNPJ: 32.926.995/0001-76

TELEFONE: (43) 9.9665-1147

vlomes@hotmail.com

DADOS CONTRATO

DADOS EMPRESA

V. LOMES DO NASCIMENTO E CIA LTDA

AV. SÃO PAULO, 691 – CENTRO – ROSÁRIO DO IVAÍ - PR

CNPJ: 32.926.995/0001-76

vlomes@hotmail.com

DADOS BANCÁRIOS

BANCO SANTANDER (033)

AGENCIA: 3607

CONTA CORRENTE: 1300351-1

DADOS REPRESENTANTE

JOÃO MANOEL PAZ

02/11/1990

RG 6.836.344-6 SSP/ PR CPF 077.661.859-89

RUA JOSE BARRETO VASCONCELOS, 185, CENTRO, FLORESTOPOLIS –

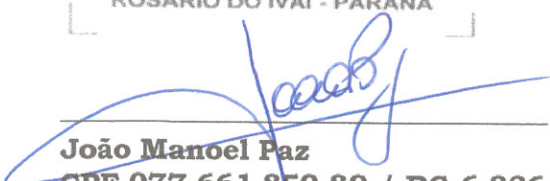
PR CEP 86.165-000

SOLTEIRO

BRASILEIRO

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

32.296.995/0001-76
V. LOMES DO NASCIMENTO E
CIA LTDA
Avenida São Paulo – 691- Centro –
CEP: 86.850-000
ROSÁRIO DO IVAÍ - PARANÁ


João Manoel Paz

CPF 077.661.859-89 / RG 6.836.344-6

V. LOMES DO NASCIMENTO E CIA LTDA

CNPJ °: 32.926.995/0001-76

000509

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1935802550

PROIBIDO PLASTIFICAR
1935802550

NOME
JOAO MANOEL PAZ

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF
6836344-6 SESP PR

CPF
077.661.859-89

DATA NASCIMENTO
02/11/1990

FILIAÇÃO
JOAO DE DEUS CUNHA PAZ
NADIR MARTINS DA SILVA

PERMISSÃO
ACC CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
04751216954

VALIDADE
11/09/2024

1ª HABILITAÇÃO
11/09/2009

OBSERVAÇÕES

LOCAL
FLORESTOPOLIS, PR

DATA EMISSÃO
12/09/2019

ASSINATURA DO PORTADOR

ASSINATURA DO EMISSOR

14825536218
PR016819974

PARANA

[Handwritten signature]



RECEITA ESTADUAL

000510



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS
90800754-96

Inscrição CNPJ
32.296.995/0001-76

Início das Atividades
12/2018

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial V LOMES DO NASCIMENTO E CIA LTDA
Título do Estabelecimento UNITEXTIL - INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES
Endereço do Estabelecimento AV SAO PAULO, 691 - CENTRO - CEP 86850-000
FONE: (43) 8803-8446
Município de Instalação ROSARIO DO IVAI - PR, DESDE 12/2018
(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 06/2021
Natureza Jurídica 206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento 1413-4/01 - CONFECCAO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento 1411-8/02 - FACCAO DE ROUPAS INTIMAS
1414-2/00 - FABRICACAO DE ACESSORIOS DO VESTUARIO, EXCETO PARA SEGURANCA E PROTECAO

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	878.257.329-87	VANUSA LOMES DO NASCIMENTO	SÓCIO-ADMINISTRADOR

Este CICAD tem validade até 01/08/2021.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90800754-96

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br

Emitido Eletronicamente via Internet
02/07/2021 9:59:23



Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁFEGO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1937277724

NOME: VANUSA LOMES DO NASCIMENTO

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF: 5973982-4 SESP PR

CPF: 878.257.329-87 DATA NASCIMENTO: 06/09/1973

FILIAÇÃO: EUSTAQUIE LOMES DO NASCIMENTO
ALICE GABRIEL DA SILVA

PERMISSÃO: ACCI CAT. TAMB: AB

Nº REGISTRO: 01903082811 VALIDADE: 23/10/2024 1ª HABILITAÇÃO: 05/12/1996

OBSERVAÇÕES

Vanusa Lomes do Nascimento

LOCAL: APUCARANA, PR DATA EMISSÃO: 24/10/2019

ASSINATURA DO PORTADOR

ASSINATURA DO EMISSOR

41881201766
PR917100645

PARANÁ



PROIBIDO PLASTIFICAR
1937277724

Tabelionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia

FSE81988

2.º TABELIONATO DE NOTAS
APUCARANA - PR
Praça Rui Barbosa, 130 - 3422-1004

15 JUN 2020

Certifico que a presente cópia fotostática
confere com o original. Dou fé.

JOSE EMILIO MATIAS VAGULA
ESCREVENTE JURAMENTADO

EM BRANCO

EM BRANCO

000512

V. LOMES DO NASCIMENTO E CIA

CNPJ: 32.296.995/0001-76

AV. SÃO PAULO, 691 - CENTRO - ROSÁRIO DO IV
PARANÁ

(43)3047-9191 / vlomes@hotmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SU

DATA: 27/07/2021

PROTOCOLO: 08:15 H

ABERTURA: 08:15 H

PREGÃO PRESENCIAL Nº 71/2021

ENVELOPE Nº 2 - HABILITAÇÃO